



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE NOVO CABRAIS/RS.**

AUTORIA: Valério Enzo Lawall

BANCADA DO PP

ASSUNTO: **MOÇÃO Nº 12/2025**

O Vereador que esta subscreve, após os trâmites regimentais, requer a Vossa Excelência que, após aprovação em Plenário, seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** aos empreendedores **Evandro Nitz** e **Ada Hubner**, proprietários da empresa **HN – Hubner & Nitz**, e a toda a equipe envolvida, pela inauguração de sua nova loja no município de Novo Cabrais, realizada no dia 17 de maio de 2025.

A HN – Hubner & Nitz chega a Novo Cabrais trazendo um conceito inovador no segmento de materiais de construção, oferecendo à comunidade um espaço moderno, organizado e acolhedor, com ampla variedade de produtos nas áreas elétrica, hidráulica, construção civil e acabamentos em geral. A abertura da loja representa um avanço significativo para o comércio local, contribuindo para a geração de empregos, o aquecimento da economia e o fortalecimento da rede de serviços disponíveis à população.

A inauguração, realizada com um coquetel prestigiado por clientes, amigos e parceiros, foi um verdadeiro marco para a cidade, demonstrando desde o primeiro momento o compromisso dos proprietários com a excelência no atendimento, o relacionamento com a comunidade e o desenvolvimento sustentável do município.

Ao lado de sua equipe, **Evandro Nitz e Ada Hubner** mostraram coragem, visão empreendedora e dedicação para implantar um empreendimento que certamente se tornará referência em qualidade, confiança e inovação não só em Novo Cabrais, mas também em toda a região.

Diante disso, o vereador expressa suas congratulações aos proprietários e colaboradores da HN – Hubner & Nitz pelo êxito da inauguração, desejando pleno sucesso nesta nova jornada empresarial. Que esta iniciativa sirva de inspiração e incentivo a novos investimentos que contribuam com o progresso do nosso município.

Assim, requer-se que a presente Moção de Congratulação seja oficialmente encaminhada à empresa **HN – Hubner & Nitz**, na pessoa de seus proprietários **Evandro Nitz e Ada Hubner**, como reconhecimento público ao esforço, à dedicação e à relevante contribuição para o fortalecimento do comércio e da economia de Novo Cabrais.

Sala de Sessões, 23 de maio de 2025.

Ver. Valério Enzo Lawall